



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº <u>302/15</u> DATA <u>08/04/15</u> <i>Robson</i> ASSINATURA DO PRESIDENTE

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

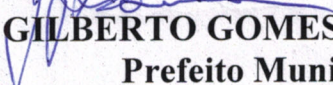
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **30/03/2015 a 30/03/2017**, ao servidor **OLÉSIO ALEXANDRE DA SILVA PIRES – Matrícula 0139**, portador da RG M-7.693.105 e do CPF nº 985.988.646-68, ocupante do cargo de Professor – PEM, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Abril de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 08/04/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE